



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

1

Segunda-feira • 7 de Fevereiro de 2022 • Ano VI • Nº 1458

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belmonte publica:

- **Portaria Nº. 001/2022 De 10 De Janeiro De 2022** – Dispõe sobre autorização de empresa contratada e procedimentos, para levantamento de material permanente e imóveis, no âmbito da Prefeitura Municipal de Belmonte e Autarquias, Registro, controle e Avaliação do Patrimonial Publico da Prefeitura Municipal de Belmonte – Ba. E dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V+YGRTC8C1XJTZDNPMSK

Portarias



PORTARIA Nº 001/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre autorização de empresa contratada e procedimentos, para levantamento de material permanente e imóveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Belmonte e Autarquias, Registro, Controle, e Avaliação do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Belmonte-Ba., e dá outras providências.”

O Sr. CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA, Prefeito Municipal do Município de Belmonte – Ba., usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais do Direito Público, expede a seguinte Portaria resolvendo, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 001/2022;

CONSIDERANDO, que se faz necessário o trabalho a ser realizado pela empresa Contratada (**RFT DIAS - RESOLVE CONSULTORIA**) em atendimento as legislações pertinentes;

Art. 1º. Fica autorizado a equipe técnica da empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE conforme abaixo relacionada, para adentrar a todas as Secretarias, Departamento e Localização dos Bens Moveis e Imóveis do Município de Belmonte –Ba.

Equipe Técnica da Prefeitura Municipal:

FUNCIONÁRIOS	FUNÇÃO
Gilberto Pereira da Silva	COORDENAÇÃO
Rakelle Assis de Santana	CADASTRAMENTO
Mouzer M. Lopes de Oliveira	CADASTRAMENTO

Art. 2º. Estabelece os seguintes procedimentos nesta Portaria:

1. As dependências de toda estrutura da Prefeitura devem estar liberadas para que a equipe possa realizar o registro de todos os bens Moveis e Imóveis;
2. Para fins de agilidade no andamento da execução dos serviços o horário

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02



3. dos referidos trabalhos compreenderá entre:8:00hs as 12:00 e 13:00 às 17:00hs dias uteis;

OBS: havendo necessidade poderão ocorrer em dias não uteis;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA
PREFEITO MUNICIPAL.

FUNCIÓNIARIO	FUNÇÃO
Wesley Soares da Silva	COORDENAÇÃO
Edson Aguiar da Silva	CADASTRAMENTO
Moisés M. Lopes da Silva	CADASTRAMENTO

Art. 2º. Estabelece-se as seguintes procedimentos nesta Portaria:

1. As dependências de toda estrutura da Prefeitura deverão estar organizadas para que a equipe possa facilitar o registro de todos os bens móveis e imóveis;
2. Para fins de agilidade no andamento da execução dos serviços a serem

**Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02**